



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2016 – PMM INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016 – PMM PROCESSO LICITATORIO Nº 227/2016 – PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Bandeirante, s/n, Centro, cidade de Matinhos Paraná, CEP: 83.260-000 inscrita no **CNPJ N.º 00.000.000/5134-90**, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Eurides Jose Tesseroli Siqueira, Bancário, Divorciado portador do RG n.º N° 3.696.191-0 SSP - PR e CPF n.º 703.083.149-72 , conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$896.652,50 (Oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).**

PARAMETROS PARA COBRANÇA:

Número do Convênio (*1) 2931075 E 2332608		
Conta para crédito do resultado da Cobrança:	Agência 3850-4	Conta corrente: 18501-9 e 30000-4
Conta para débito da tarifa:	Agência 3850-4	Conta corrente: 18501-9 e 30000-4
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência 3850-4	Conta corrente: 18501-9 e 30000-4
Tarifa inicial por evento*:	Tarifa	Valor
	Liquidação – TAA	R\$ 2,15
	Liquidação – Internet	R\$ 1,62
	Liquidação – URA	R\$ 2,20
	Liquidação – Gerenciador Financeiro	R\$ 2,20
	Liquidação – Central de Atendimento	R\$ 4,46

	Liquidação – Guichê de Caixa	R\$ 4,98
	Liquidação – Compe (Out.Bancos)	R\$ 2,90
	Liquidação – Corresp. Bancário	R\$ 2,20
	Liquidação – PGT	R\$ 2,20
	Liquidação – CB Postal	R\$ 2,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Liquidação – Outros Canais	R\$ 2,20
Periodicidade para débito de tarifa: (X) Diária	
Float: 01 dia	
Prazo para baixa automática de boleto vencido: 03 dias	
Permite envio de boleto por e-mail ao sacado (pagador): () Sim (x) Não	
Permite Cobrança Partilhada (*2) () Sim (x) Não	
Permite liquidação parcial de boletos: () Sim (x) Não	

* Demais Tarifas conforme Tabela de Tarifas Vigente.

PARÂMETROS PARA ARRECADAÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS E FATURAS DE CONSUMO

Número do Convênio: 760062		
Conta para crédito da arrecadação:	Agência 3850-4	Conta corrente: 18501-9
Conta para débito da tarifa:	Agência 3850-4	Conta corrente: 18501-9
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência 3850-4	Conta corrente: 18501-9
Permite Recebimento em Cheque: Não	() Sim	(x) Não
Tarifa por evento:	Tarifa	Valor
	Liquidação – TAA	R\$ 2,18
	Liquidação – Internet	R\$ 1,63
	Liquidação – URA	R\$ 6,70
	Liquidação – Gerenciador Financeiro	R\$ 2,22
	Liquidação – Central de Atendimento	R\$ 6,70
	Liquidação – Guichê de Caixa	NÃO HABILITADO
	Liquidação – Corresp. Bancário	R\$ 2,79
	Liquidação – Pag Tributos	R\$ 2,22
Liquidação – CB Postal	R\$ 2,18	
Liquidação – TAA com cartão de débito de qualquer Banco	R\$ 7,32	
Periodicidade para débito de tarifa: (X) Na data do evento		
Float: 01 dia	Percentual de retenção de: 100 %	

* Demais Tarifas conforme Tabela de Tarifas Vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 425	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	449	3.3.90.39.81.00	Serviços Bancários
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2632	R\$ 224.163,12
		Valor da Dotação R\$ 896.652,50	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de setembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 13 de Setembro de 2018.

CONTRATANTE MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
Empresário, Casado
Residente em Matinhos - PR
RG Nº 795.304-6 - PR
CPF Nº: 354.262.099-87
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Albertina Maria Deretti
Servidora Pública Municipal, solteira
Residente em Matinhos – PR
RG nº 10.760.844 SSP – PR
CPF nº 206.250.739-91

CONTRATADA BANCO DO BRASIL S/A

Denílson de Medeiros
Bancário, casado
Residente em Matinhos - PR
RG: nº 4.023.588-4 SSP - PR
CPF: nº 695.104.159-87

Erika de Souza Shiraishi
Bancária, casada
Residente em Paranaguá - PR
RG: 3.248.331-55 SSP - PR
CPF: 218.946.488-97